

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
**Secretaria-Geral da Presidência da República**  
**Acordo Judicial do Rio Doce e Litoral Norte Capixaba - Anexo 6 Participação Social**

**Resultado Preliminar - Edital de Seleção 1/2025/SG-RIODOCE/SG/PR**

Brasília, 17 de julho de 2025.

**A Secretaria-Geral da Presidência da República (SG/PR), por meio de sua Secretaria-Executiva, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/PR nº 195, de 16 de maio de 2025 e o Edital de Seleção nº 1/2025/SGPR, torna público o RESULTADO PRELIMINAR da seleção de representantes da sociedade civil por agrupamento territorial, bem como dos representantes de povos e comunidades tradicionais para a composição do Conselho Federal de Participação Social da Bacia do Rio Doce e Litoral Norte Capixaba, conforme previsto no item 4.1 do Edital nº 1/2025/SGPR.**

**I. Justificativa do ajuste de cronograma**

Em observância ao princípio da publicidade e da transparência, registra-se que a publicação do resultado preliminar, inicialmente prevista para o dia 14 de julho de 2025, foi excepcionalmente postergada em razão da remarcação da reunião de seleção no território da Macrorregião Litoral Norte Capixaba (ES), originalmente agendada para 11 de julho, e que se realizou em 14 de julho. No mesmo dia, procedeu-se também à reunião interna para a escolha dos representantes dos povos e comunidades tradicionais. Dessa forma, prorroga-se também os prazos para interposição de recurso e divulgação do resultado final, conforme descrito nos itens V e VI deste documento.

**II. Resultado preliminar da seleção de representantes por agrupamento territorial (art. 3º, § 2º, I, da Portaria SG/PR nº 195)**

Nos termos do Edital nº 1/2025/SGPR e do Regimento Interno aprovado para as reuniões territoriais, após o devido processo de escuta e validação nos agrupamentos territoriais definidos pela Portaria SG/PR nº 195/2025, foram selecionados(as), com base nas atas e listas de presença recebidas via e-mail (sg.riodoce@presidencia.gov.br), os(as) seguintes representantes:

<b>Nº</b>	<b>Agrupamento Territorial</b>	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>	<b>Observações</b>
1	Mariana (MG)	Mônica dos Santos (mulher, branca)	Mirella Regina Lino de Sant'Ana (mulher, negra)	—
2	Barra Longa (MG)	Andreia Mendes Anunciação (mulher, parda, quilombola)	Mércia Trindade Freitas Paglioto (mulher, branca)	—
3	Rio Doce (MG), Santa Cruz do Escalvado (MG) e Chopotó (MG)	Maria da Penha Rocha (mulher, negra)	José Márcio Lazarini (homem, branco)	—

<b>4</b>	Rio Casca e Adjacências (MG); Parque Estadual do Rio Doce (MG)	Felipe Godoi da Silva (homem, negro)	Conceição de Pádua Alves (mulher, negra)	Rodízio anual de titularidade e suplência.
<b>5</b>	Vale do Aço (MG)	Valeriana Gomes de Sousa (mulher, negra)	Maria Madalena da Silva (mulher, negra, quilombola)	—
<b>6</b>	Governador Valadares, Ilha Brava, Baguari e Alpercata (MG), Tumiritinga e Galiléia (MG)	Lanla Maria Soares de Almeida (mulher, parda)  José Pavuna Neto (homem, pardo)		Considerando a definição ocorrida em reunião de seleção dos representantes territoriais, conforme a Revisão 1 do Regimento Interno (9 de julho de 2025), o exercício do mandato será em rodízio semestral entre titular e suplente, com a ordem inicial a ser definida oportunamente.
<b>7</b>	Conselheiro Pena (MG); Resplendor e Itueta (MG)	Miguelito Teixeira de Sousa (homem, negro)	Isac Pereira dos Santos (homem, negro)	—
<b>8</b>	Aimorés (MG); Baixo Guandu (ES)	Meire Cristina Teodoro Gomes (Mniamá Puri Dauáma) (mulher, Puri)	Regiane Soares Rosa (mulher, negra)	Rodízio bimestral de titularidade e suplência.
<b>9</b>	Colatina e Marilândia (ES)	Varner de Santana Moura (mulher, negra)	Michelini dos Santos Sobrinho (mulher, negra)	—
<b>10</b>	Aracruz, Serra e Fundão (ES); Macrorregião Litoral Norte Capixaba (ES)	Fabrício Caldeira Alves (homem, negro)	—	Excepcionalmente, não houve reunião no Território 11 por falta de comissão local constituída. O assento ficará vago até sua regularização, sendo a titularidade, neste período, ocupada pelo representante da Macrorregião Litoral Norte Capixaba (ES).

<b>11</b>	Linhares, Regência e Povoação (ES)	Márcia Antônia de Souza (mulher, branca)	Rosa de Jesus da Silva (mulher, negra)	—
-----------	------------------------------------	--	--	---

### **III. Resultado preliminar da seleção de representantes dos povos e comunidades tradicionais (art. 3º, § 2º, IV, da Portaria SG/PR nº 195)**

Nos termos do processo de escolha interna e conforme a lista oficial de integrantes da Câmara Técnica IPCT/CIF 2017/2024, ratificada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, foram definidos como representantes dos povos e comunidades tradicionais:

- **Titular:** Antônio Áureo do Carmo (homem, negro)
- **Suplente:** Sérgio Fábio do Carmo (homem, pardo)

O exercício do mandato dar-se-á por **rodízio bimestral**, garantindo alternância de titularidade a cada reunião.

### **IV. Seleção dos representantes dos povos indígenas e das comunidades quilombolas**

No que tange à seleção dos representantes dos povos indígenas e das comunidades quilombolas, também prevista no Edital de Seleção nº 1/2025/SGPR, não foi possível concluir as respectivas etapas em tempo hábil, dentro do cronograma originalmente estipulado. Dessa forma, as reuniões específicas e o cronograma atualizado para esses segmentos serão definidos e divulgados oportunamente pela Secretaria-Geral da Presidência da República, em articulação com o Ministério da Igualdade Racial (MIR) e o Ministério dos Povos Indígenas (MPI), assegurando-se os princípios da ampla participação, da autodefinição e do diálogo com as representações sociais.

### **V. Prazo para interposição de recursos**

Nos termos do item 4.2 do Edital nº 1/2025/SGPR, será admitida a interposição de recurso contra o resultado preliminar, devidamente fundamentado e sem efeito suspensivo, até às 23h59min do dia 21 de julho de 2025, exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail: sg.riodoce@presidencia.gov.br.

### **VI. Resultado final e designação formal**

O resultado final da seleção, após a análise dos recursos pela Comissão de Seleção, será publicado até o dia 22 de julho de 2025, conforme item 4.3 do Edital. Os(as) representantes selecionados(as) serão formalmente designados(as) por ato do Ministro de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República, a ser publicado no Diário Oficial da União, nos termos do item 4.4 do Edital e do § 5º do art. 6º da Portaria SG/PR nº 195/2025.